## *COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS*

**ID: 000480363300082023**

**RESOLUÇÃO COMAD Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.** Dispõe sobre prorrogação de mandato do COMAD – Gestão 2021-2023. A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 4.317/12, e no Regimento Interno, Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, é um órgão deliberativo normativo controlador e orientador das ações de todos os níveis, de todas as instituições e entidades municipais que atuam nessa área; Considerando a deliberação do Colegiado na 38ª Reunião Ordinária do COMAD realizada em 28 de Agosto de 2023, na sala do *Google meet*, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pela prorrogação do mandato da Gestão 2021-2023 do COMAD Teresina até a data de 30 de Março de 2024, tendo em vista que não houve tempo hábil para publicação em resolução dos novos conselheiros. Raimunda Márcia Barbosa Honório, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO COMAD/THE, GESTÃO 2021-2023.

# *Administração Direta*

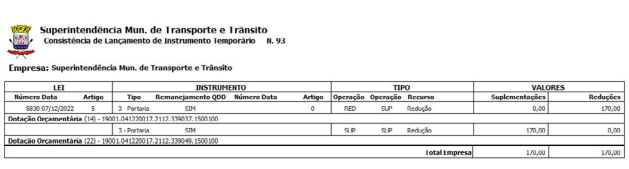
## *Secretaria Municipal de Finanças*

**ID: 000430363300092023**

**PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 180/2023** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

| Órgão | Suplementado | Anulado |
|---|---|---|
| STRANS | 170,00 | 170,00 |
| **TOTAL** | **170,00** | **170,00** |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de outubro de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 31 de outubro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho Secretário Municipal de Finanças



Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 93

Empresa: Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito

| LEI | | INSTRUMENTO | | | | TIPO | | | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Número | Data | Artigo | Tipo | Remanejamento QDD | Número | Data | Artigo | Operação | Operação | Recurso | Suplementações | Reduções |
| 5830 | 07/12/2022 | 5 | 3 - Portaria | SIM | | | 0 | RED | SUP | Redução | 0,00 | 170,00 |
| Dotação Orçamentária (16) - 19001.04123001720117.2112.3390137.1500100 | | | | | | | | | | | | |
| | | | 3 - Portaria | SIM | | | | SUP | SUP | Redução | 170,00 | 0,00 |
| Dotação Orçamentária (22) - 19001.04122001720117.2112.3390149.1500100 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Total Empresa | 170,00 | 170,00 |

## *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

**ID: 000370363300102023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 05/2021**. REFERENTE À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRAZOS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM CONTRATADA: EMPRESA CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 05/2021 referente ao projeto de revitalização e requalificação dos Parques: Pigoita, Jacinta Andrade e Vale do Gavião, por mais 150 dias, com início em 07 de novembro de 2023 e término previsto para 05 de abril de 2024. ASSINATURA: Teresina (PI), 31 de outubro de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne – Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM (CONTRATANTE). Makey Nondas Maia – Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CONTRATADA).

**ID: 000370363300112023**

**ERRATA N° 03/2023 – REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2023**. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, N° 3.500, NO DIA 18.04.2023. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00037.000637/2023-06-SEI/SEMAM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONTRATADA: EMPRESA – POLO SUSTENTÁVEL, CNPJ N° 18.461.850/0001-52. ONDE SE LÊ: CNPJ N° 18.461.850/0001-52; LEIA-SE: CNPJ Nº 51.727.003/0001-62. TERESINA (PI), 07 de novembro de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

## *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

**ID: 000300363300122023**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE DRENAGEM (REF. TAC Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 00030.000863/2023-74).** Para fins de registro, informamos sobre a execução das obras de drenagem do Condomínio Vila Zoe em nome de MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, localizado na Avenida Presidente Kennedy, Nº 4630, Bairro Porto do Centro, zona leste de Teresina-PI (Coordenada Latitude: -5.040848° | Longitude: -42.765883°) com base no prescrito na Lei nº 4.724, de 03 de junho de 2015 e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2023. O TAC supracitado foi originado da constatação in loco que o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento ainda se encontrava em execução e com elementos executados em desconformidade o projeto aprovado, causando ainda impactos no terreno vizinho e no meio ambiente e consequentemente à não execução de projeto de drenagem aprovado através do Parecer Técnico n° 37/2023. Deste modo, após a assinatura do Termo de ajustamento supracitado foi registrada autorização da execução do projeto supracitado. Informamos que o empreendedor cumpriu com os prazos do TAC acerca da aprovação de execução das obras de controle de impactos na drenagem, Relatório de VISTORIA N° 41/2023 - CEPRO-SEMDUH. Deste modo, registra-se a conclusão da obra de drenagem e o atendimento ao TAC nº 02/2023.

## *Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina*

**ID: 000350363300132023**

**CONTRATO N° 13/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, sol-

teiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa J R PESSOA FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.939.111/0001-93, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 178. Sls. A/B, Centro, CEP: 65.630-120, Timon-MA, telefone: (86) 98889-6941, e-mail: vipnegocios2020@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, portador do CPF nº 537.558.983-49, RG nº 1.101.978 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 10.852,99 (dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300142023**

**CONTRATO N° 14/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Avenida A, Galpão A, S/N, Dom Hélder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE, telefone: (87) 98836-3257/3762-0445, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portador do CPF nº 071.955.624-41, RG nº 7.679.226 SDS PE, doravante denominada CONTRATADA.O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300152023**

**CONTRATO N° 15/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, estabelecida na Rua Maria Salomé dos Santos, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 39.775-000, José Raydan–MG, telefone: (37) 98803-0800, e-mail: dglicitacoes1@gmail.com, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. DANIELA ANDRADE PEIXOTO, portadora do CPF nº 016.441.216-62, RG nº 59.698.099-1 SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 780,56 (setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300162023**

**CONTRATO N° 16/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Corumbataí, n° 1.148, Bairro Paraíso (Polvilho), CEP: 07.794-040, Cajamar-SP, telefone: (37) 98803-0800 / (31) 9 8820 - 4945, e-mail: alpinolicitacao@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, portador do CPF nº 126.407.798-00, RG nº 22.700.251-9 SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300172023**

**CONTRATO N° 17/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa MEDFOR FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.598.101/0001-93, estabelecida na Av. Campos Sales, Nº 1482, Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina-PI, telefone: (86) 99943-2888/3212-0595, e-mail: medforfornecedora@gmail.com, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. VIVIANE PEREIRA DINIZ, portadora do CPF nº 018.591.053-00, RG nº 2.427.265 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das

funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 6.537,08 (seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300182023**

**CONTRATO N° 18/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, SEDE, Lindóia, CEP: 81010-080, Curitiba/PR, telefone: (49) 991329784 / (41) 4103-7690, e-mail: contato@biddencomercial.com.br, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, portadora do CPF nº 727.028.189-00, RG nº 4074221-2 SESP/PR, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300192023**

**CONTRATO N° 19/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa VULPIX ESPAÇO SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.774.797/0001-66, estabelecida na Av. Doutor Diógenes Silva, n°450, Trem, CEP: 68901-090, Macapá-AP, telefone: (96) 981218167, e-mail: administrativo@vulpixsaude.com.br, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. ANNE CAROLINE FAVACHO FONTOURA, portadora do CPF nº 698.032.002-59, RG nº 3098726 SSP/PA, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 501,25 (quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300202023**

**CONTRATO N° 20/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa G D DE SOUSA NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.459.973/0001-81, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Parque Piauí, CEP: 65631-240, Timon-MA, telefone: (86) 9972-0157, e-mail: incorporedistribuidora.ma@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO, portador do CPF nº 755.378.693-49, RG nº 1190197 SSP/PI, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300212023**

**CONTRATO N° 21/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa RG LUNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.223.965/0001-19, estabelecida na Rua: Thereza Slongo Furlan, 134, Cidade Industrial, CEP: 81.450-570, Curitiba-PR, telefone: (41) 9998-8909/(41) 99988-9099, e-mail: licita@rgluna.com.br, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. GABRIELA GUERKE LOPES, portadora do CPF nº 085.077.509-40, RG nº 10.802.771-1 SESP/PR, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

**ID: 000350363300222023**

**CONTRATO N° 22/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SEMA/PMT. ARP N° 017/2023 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001814/2022-87 - SEMA /PMT. SEI 00035.000094/2023-23-SEMEST. SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP

64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.869/0022-99, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 669.809.683-00, residente na Rua Cerejeira, 4555, Bl 18, aptº 404, Bem Viver, CEP 64000-000, Lourival Parente, Teresina-PI, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada, CONTRATANTE e a Empresa ICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.614.493/0001-09, estabelecida na Rodovia Estrada do Fio, 2860 - LOTE 01, Tamatanduba, CEP 61760-000, Eusébio-CE, telefone: (85) 99761-2971 e-mail: vendas@icleanpro.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, portador do CPF nº 456.691.633-20, RG nº 2007614588 – 8 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor anual estimado para a referida aquisição é de R$ 19.294,00 (dezenove mil e duzentos e noventa e quatro reais). Data da Assinatura do contrato: Teresina, 26 de outubro de 2023.

# *Administração Indireta*

## *Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina*

**ID: 000550363300232023**

**PORTARIA Nº 29/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**. Dispõe sobre designação de servidor público para exercer as atribuições de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO VIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023– ARSETE/PMT junto à EMPRESA SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, caput, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4°, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e: CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever legal de gerir os bens, recursos e serviços públicos, corroborando com os princípios da moralidade, da primazia do interesse público e da máxima eficiência para o alcance da sua finalidade; CONSIDERANDO que execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública, especialmente designado para essas atribuições, na forma que determina o art. 67, da Lei de Licitações e Contratos; CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 07/2023 – ARSETE/PMT, celebrado entre a ARSETE e A EMPRESA SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95, Processo Administrativo nº 00055.000028/2023-29; CONSIDERANDO que o GESTOR DO CONTRATO é o servidor indicado e designado por autoridade competente, com capacidade técnica e gerencial e, possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; CONSIDERANDO, por fim, que o FISCAL DO CONTRATO é o servidor indicado e designado por autoridade competente, tendo como de exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR a servidora pública JACILENE MARIA LEAL – DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, matrícula nª 97.971, para exercer as atribuições de GESTOR do Contrato VIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023– ARSETE/PMT junto à EMPRESA SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95. §1º A designação de que trata o caput assegura poderes para gerenciar e atestar a efetividade da execução contratual, fazer avaliação do cumprimento do objeto e subsidiar a ARSETE quanto à: a) Acompanhamento da execução e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; b) Observância e cumprimento do prazo de sua vigência dos contratos; c) Descrição circunstanciada da execução do contrato; d) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e) Coordenação da atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento; f) Ocorrências em que julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato. §2º Para fins de gestão contratual, o conhecimento de irregularidade que extrapole a competência resolutiva do servidor designado, deverá ser comunicado a instância administrativa superior para adoção de providências legais e cabíveis. ART 2° DESIGNAR o servidor público TOMAZ CAMPOS ARÊA LEÃO, Técnico de Regulação – Técnico Contábil (matrícula 98.274), para exercer as atribuições de GESTOR SUPLENTE, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, durante o exercício de 2023. Art. 3° DESIGNAR o servidor público ANDRÉ LUÍS PACHECO DE OLIVEIRA, Analista de Regulação - Administrador (matrícula 83.919), para exercer as atribuições de FISCAL o CONTRATO VIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023– ARSETE/PMT. junto à EMPRESA SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95. Parágrafo único: Ao Fiscal de Contrato compete: a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; c) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; d) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; e) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); f) Liberar as faturas; g) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público; h) Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; i) Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); j) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. Art. 4° DESIGNAR a servidora pública LIVIAN KARLLANE FONTENELE DE SOUSA, Técnico de Regulação – Técnico Contábil (matrícula 86.109), para exercer as atribuições de FISCAL SUPLENTE, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, para o exercício de 2023. Art. 5º As designações constantes nesta Portaria para GESTÃO e FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL dos Contratos relacionados no anexo desta Portaria, vigorarão para a partir desta data e durante toda a vigência destes ajustes, ou até que seja determinada sua substituição; Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contrárias. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, DIRETOR PRESIDENTE.

**ID: 000550363300242023**

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023– ARSETE/PMT.** REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000028/2023-29-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, art. 26, parágrafo único, II e III, art. 57, II, dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Certificado Digital. CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração